



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.802/21 **DE 24 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre Nomeação dos Integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social/CACS-FUNDEB.”

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais

Considerando a Lei Municipal nº 1.205/2021 de 30 de março de 2021 que Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

Considerando que o representante do segmento dos Estudantes da Educação Básica deve contemplar estudantes secundaristas.

DECRETA:

Artigo 1º – O Conselho Conselho de Acompanhamento e Controle Social/CACS-FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1205/21, fica assim constituído

I. Dois Representantes do Poder Executivo Municipal, indicados por este, sendo um do Órgão Gestor da Educação:

Titulares: Gisele Carriel Fraletti – CPF: 383.852.328-85
Ana Carolina Gazzola Marcelo – CPF: 324.622.298-33
Suplentes: Leila Aparecida Camilo – CPF: 170.692.148-98
Flaviana Contó Foltran – CPF: 331.759.088-29

II. Um Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marilda Rodrigues Lara Maciel – CPF: 197.411.718-97
Suplente: Lilian de Almeida – CPF: 304.393.698-19

III. Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Odete de Almeida Souza – CPF: 068.086.538-10
Suplente: Joelma Aparecida de Camargo Goes – CPF: 125.315.058-30

IV. Um Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das escolas públicas

Titular: Iria de Fátima Bueno de Camargo Cirino – CPF: 247.524.398-83
Suplente: Rosangela Conceição de Moura Trevisano – CPF: 261.075.958-48

V. Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas de Educação Básica do Município

Titulares: Márcia Edilaine Machnic Pais – CPF: 039.955.231-61
Fábio Rogério Vieira Brandão – CPF: 279.779.138-01



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Suplente: Gilmara Romero Martins – CPF: 310.911.078-40
Marcos de Oliveira Franco – CPF: 379.836.828-75

VI. Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo um representante dos Estudantes secundaristas

Titulares: Bruno Soares – CPF: 458.803.488-06
Daniel Lucas de Oliveira Franco – CPF: 548.920.868-60
Suplente: João Paulo Pires da Costa – CPF: 548.125.628-21
Gabriel Henrique Gomes de Camargo – CPF: 491.840.518-50

VII. Um Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Silvânia Magoga – CPF: 122.866.818-30
Suplente: Zilmara de Lourdes Turri – CPF: 197.411.838-01

VIII. Um Representante do Conselho Tutelar do Município

Titular: Kátia Rocha Moisés – CPF: 290.808.058-31
Suplente: Cláudio Rodrigues de Souza – CPF: 328.571.578-21

Artigo - 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal na data mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete